



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-CR- E EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADO: EDVALDO DOS SANTOS MORAES

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 072/2022-I. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 032/2022-I CONTRATADA: MARCIA JUREMA FÉLIX LEITE-ME
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 142/2022-I. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 032/2022-I- CONTRATADA: ELIETE BATISTA DE MIRANDA SOUZA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 187-2022-I. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 032-2022-I CONTRATADA: ENI DE ASSIS LIMA.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008-2021-PP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021-CONTRATADA: SUPREMA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESÍDUOS E TRANSPORTES EIRELI.

ADITIVO DE CONTRATO

- AVISO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 086-2022-D. - CONTRATADA: ROSILENE DOS SANTOS SANTANA.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



TERMO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-CR

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS BALANCEADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME SEGUE:

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Sr Silvano Brito Santos, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE RATIFICAR** a decisão da Comissão Especial de Credenciamento no atendimento do objeto do Processo de Chamada Pública PMOB/BA nº 002/2022-CP / Credenciamento nº 002/2022-CR, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: EDVALDO DOS SANTOS MORAES 08205637733.

CNPJ nº 43.957.374/0001-93

ENDEREÇO: Praça Carmerindo Jose Pereira, nº 402, casa Hotel Hiperion, centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, Cep: 47530-000.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 05 de outubro de 2022.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 211-2022-I. Origem: Processo de Inexigibilidade nº 032-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos. Contratada: Edvaldo dos Santos Moraes 08205637733, inscrita no CNPJ nº 43.957.374/0001-93, com sede na Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 145, casa, centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, Cep: 47530-000. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de fornecimento de refeições prontas, através de pessoa física ou jurídica, na cidade de Oliveira dos Brejinhos – BA, no formato de refeições individuais, fornecimento diário, no estabelecimento do contratado, todas conforme termos e condições contidas em Edital. Vigência: 05/10/2022 até 05/10/2023. Valor Global: de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Assinaturas: 05/10/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante Edvaldo dos Santos Moraes, Contratado,

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 05 de outubro de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 072/2022-I. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 032/2022-I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: MARCIA JUREMA FÉLIX LEITE-ME, inscrita no CNPJ nº 42.386.730/0001-12, com sede na Praça Carmerindo José Pereira, nº 368, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, Cep: 47530-000. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de valor no Contrato nº 072-2022-I, em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vigorará a partir de sua assinatura, nos moldes do Art. 65 inciso II, “b”, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/10/2022. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Marcia Jurema Félix Leite pela contratada.



Extrato do primeiro termo aditivo de Contrato nº 142/2022-I. Processo de inexigibilidade 032/2022-I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: ELIETE BATISTA DE MIRANDA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 14.909.882/0001-17, com sede na Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 145, casa, centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, Cep: 47530-000. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de valor no Contrato nº 142-2022-I, em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), vigorará a partir de sua assinatura, nos moldes do Art. 65, II, “b”, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo de Vigência: 03/06/2023. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 17/10/2022. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Eliete Batista de Miranda Souza pela contratada.



Extrato do primeiro termo aditivo de Contrato nº 187-2022-I. Processo de Inexigibilidade 032-2022-I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: Eni de Assis Lima 33487162504, inscrita no CNPJ nº 40.914.864/0001-33, com sede na Av. Engenheiro Antônio Leite do Vale, 15, centro, CEP: 47530-000 Oliveira dos Brejinhos - BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de valor no Contrato nº 187-2022-I, em R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), que vigorará a partir de sua assinatura, nos moldes do Art. 65, II, “b”, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo de Vigência: 16/08/2023. Data da Assinatura Termo Aditivo: 17/10/2022. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Eni de Assis Lima 33487162504 pela contratada.



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008-2021-PP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: SUPREMA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESÍDUOS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.652.421/0001-49, com sede na Rua Padre Nestor Sampaio, 140, Luzia, Aracaju- SE – CEP: 49.045-015. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de horas máquinas pesadas, caminhões e equipamentos pesados, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos técnicos, em conformidade com os termos do Contrato nº 008-2021-PP, assinado em 24 de março de 2021, e fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. VIGÊNCIA: 06/07/2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2022. SIGNATÁRIOS: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Pedro Almeida Rocha – pela contratada.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA



AVISO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086-2022-D.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº 086-2022-D, oriundo da DISPENSA nº 067-2022-D. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA. Contratada: **ROSILENE DOS SANTOS SANTANA**. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo dos serviços referenciado no Contrato de nº 086-2022-D, assinado em 30/03/2022, tendo por objeto a aquisição e serviços de recarga dos cartuchos e dos toners, sob demanda parcelada e continuada para atender os diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário, fica **ACRESCIDO** ao valor total do contrato o montante de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Assinatura do Termo Aditivo: 03/10/2022. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito Municipal – pela Contratante e – **ROSILENE DOS SANTOS SANTANA**, Contratado. Oliveira dos Brejinhos, 03 de outubro de 2022. Silvano Brito Santos. Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B631-D7AB-A02D-7A46-3ED1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B631-D7AB-A02D-7A46-3ED1



Hash do Documento

66a3691dc0964b621ecb109a0a8c14dac86c14736da46043df50bc7c70e01a71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/10/2022 16:32 UTC-03:00